

Nota de Imprensa

Bissau, 08 de Setembro de 2021.

O Tribunal de Contas informa que, no quadro da sua nova visão e estratégia orientada para a prestação de contas pelo gestores de dinheiros públicos, julgamentos de responsabilidades financieras e combate à corrupção, foi publicada segunda-feira (06.09.2021) no Boletim Oficial às novas Instruções Obrigatórias sobre Prestação de Contas .

A urgência de combate a corrupção e a óbvia importância das entidades públicas com dever de prestação de contas disporem de uma orientação clara sobre como devem prestar contas ao Tribunal, fez com que a nova direção do Tribunal impulsionasse a publicação das novas Instruções Obrigatórias de Prestação de Contas, que se encontrava estagnada desde 2018 .

As Instruções Obrigatórias de Prestação de Contas é um instrumento que contém informações sobre como devem ser organizadas e apresentadas às contas de gerência ao Tribunal de Contas, no âmbito de cumprimento do dever de prestação de contas.

As contas de gerências referentes ao ano de 2021 que deverão ser remetidas para o Tribunal de Contas, até 30 de Junho de 2022, devem ser organizadas e prestadas de acordo com as Instruções publicadas na segunda-feira no 3º Suplemento ao Boletim Oficial Nº 3 de 17 de janeiro de 2019.

Departamento da Comunicação Cooperação Externa

